

Miguel Fernandes
A/ST/SH

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SANTA CATARINA DA SERRA E CHAINÇA



ACTA N° 1/2019

(Sessão Ordinária de 24 de Abril de 2019)



ACTA N.º 1/2019

Aos vinte e quatro dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezanove, no Auditório da União das Freguesias, em Santa Catarina da Serra, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça.

Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia de Freguesia: MIGUEL DA SILVA DOMINGOS, ANA CAROLINA SANTOS BATISTA, SANDY GONÇALVES, RUDY FILIPE DA SILVA, MARISA SOFIA MOREIRA SILVA, RÚBEN MICAEL MARQUES FRAZÃO, ANTÓNIO MANUEL QUITÉRIA PINTO, LINO REIS DOMINGOS e FERNANDO RODRIGUES DOS REIS.

Por parte da Junta de Freguesia estiveram presentes o Sr. Presidente da Junta, JOSÉ ARTUR DAS NEVES FERREIRA, a Sra. Secretária, AMÉLIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DAS NEVES, e o Sr. Tesoureiro, SÉRGIO RITO VIEIRA.

A sessão foi presidida pelo Sr. MIGUEL DA SILVA DOMINGOS, Presidente da Assembleia de Freguesia, e secretariada pela Sra. ANA CAROLINA SANTOS BATISTA, Primeira Secretária, e pela Sra. SANDY GONÇALVES, Segunda Secretária.

Por haver *quórum* e estar a Mesa da Assembleia devidamente constituída, foi pelo Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia declarada aberta a sessão às 21h30, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2018;
2. RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA SOBRE A ACTIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DA FREGUESIA – Apreciação nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.
3. PRESTAÇÃO DE CONTAS DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA CATARINA DA SERRA E CHAINÇA RELATIVAS AO ANO DE 2018 – Apreciação e votação nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
4. PROPOSTA DE REVISÃO ORÇAMENTAL DE 2019 – Apreciação nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro;
5. PROPOSTA DE REDUÇÃO DA TAXA APLICÁVEL À FEIRA DA LOUREIRA – Apreciação nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.



O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia iniciou a sessão saudando todos os presentes, nomeadamente o Executivo, na pessoa do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, as Primeira e Segunda Secretárias da Mesa da Assembleia de Freguesia, os restantes membros da Assembleia de Freguesia e o público que ali se encontrava, agradecendo a sua presença.

Em seguida, informou que estavam todos os membros da Assembleia de Freguesia presentes, à excepção da Sra. IVONE INÁCIO OLIVEIRA e do Sr. RUI FILIPE OLIVEIRA ALVES, que haviam comunicado antecipadamente e, por correio electrónico, a sua impossibilidade de estarem presentes naquela sessão, tendo sido substituídos pelo Sr. RUDY FILIPE DA SILVA e pela Sra. MARISA SOFIA MOREIRA SILVA, nos termos e para os efeitos dos artigos 6º e 8º, n.º 1 do Regimento da Assembleia de Freguesia, a quem aproveitou para cumprimentar e dar as boas-vindas.

Após o que, disponibilizou a Lista de Presenças para que fosse assinada por todos os presentes, sendo posteriormente junta à presente Acta, passando a fazer parte integrante da mesma.

Em seguida, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia aproveitou para parabenizar o Executivo pela inauguração do Espaço Cidadão no edifício-sede da Junta de Freguesia, no dia 17 de Abril de 2019, num evento que contou com as ilustres presenças do Sr. Secretário de Estado Adjunto e da Modernização Administrativa LUÍS GOES PINHEIRO, a Sra. Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional MARIA DO CÉU ALBUQUERQUE e do Sr. Vereador da Câmara Municipal de Leiria RICARDO SANTOS, em representação do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Leiria RAUL CASTRO.

Afirmou que o Espaço Cidadão era um ponto de atendimento que reunia serviços de diferentes entidades num único balcão. No Espaço Cidadão era possível ter acesso a inúmeros serviços da administração central, local e de entidades privadas que prestavam serviços de interesse público.

Naquele novo balcão era possível, por exemplo, tratar da Carta de Condução, solicitar nova senha ou uma caderneta predial junto da Autoridade Tributária, apresentar despesas junto da ADSE, tratar de assuntos relativos a emprego e formação profissional, alterar a morada do Cartão de Cidadão, solicitar o Cartão Europeu de Seguro de Doença, realizar os serviços *e-fatura*, entre muitos outros.



Esclareceu também que aquele Espaço Cidadão permitia servir melhor os habitantes daquela Freguesia de forma mais rápida e próxima, evitando que os mesmos tivessem de se deslocar a Leiria ou a Ourém para acederem àqueles serviços.

Após o que, salientou ainda que, sensivelmente àquela hora, há 45 anos atrás, um grupo de soldados haviam arriscado a vida para devolver a Liberdade que o Estado Novo havia tirado.

Era, por isso, com enorme satisfação que naquele dia ali podiam estar naquela Assembleia de Freguesia, a pensar e a falar livremente, num pleno exercício da Democracia.

Pelo que, deixou um sentido obrigado a todos os Capitães de Abril e a todas as pessoas que tornaram possível a Revolução de 25 de Abril de 1974.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia questionou se algum dos membros da Assembleia de Freguesia desejava inscrever-se para tomar da palavra naquele período anterior à Ordem do Dia, acerca de quaisquer questões de interesse autárquico.

Após o que, tendo-a solicitado, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia deu então a palavra ao Sr. FERNANDO RODRIGUES DOS REIS que, no seu uso, começou por cumprimentar todos os presentes, na pessoa do Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia.

Em seguida, disse que todas as semanas percorria a Freguesia para se aperceber do que a Junta de Freguesia fazia e dar-lhe os parabéns pelas obras que tinha feito, mas também via o que estava menos bom e gostaria de salientar algumas coisas que há anos se vinham a debater naquela Assembleia de Freguesia.

Começou por lembrar que o Vale Tacão tinha toneladas de lixo e já se havia falado montes de vezes daquilo naquela Assembleia de Freguesia e o Sr. Presidente da Junta de Freguesia havia dito "*sim, senhor, desta vez vamos resolver!*". Lá estava ainda para resolver.

Estava também por resolver o assunto da Feira da Loureira, onde toda a gente ia depositar tudo o que bem queria e lhe apetecia. Pediu então ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia que fechasse aquilo de uma vez por todas.

Lembrou ainda que os caminhos florestais naquele ano não tinham tido manutenção e de certeza que a verba que vinha todos os anos para os caminhos florestais tinha sido gasta, mas os caminhos não haviam sido intervencionados.

Alertou também, tal como já havia feito anteriormente, que não deveria ser colocado alcatrão



na estrada do Vale Tacão, sem serem feitos os aquedutos primeiro, porque o que lá estava era uma lástima.

Por fim, por se estar sempre a falar em limpeza de florestas e protecção civil, lembrou a Junta de Freguesia que deveria fazer alguma limpeza nos lotes da Fazarga, pois existia lá mato com vários metros de altura, encostado às vivendas.

Não tendo havido mais pedidos de intervenção, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia deu então a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia para, querendo, dar resposta aos assuntos suscitados, bem como para outros assuntos gerais de interesse autárquico que entendesse por relevantes antes da Ordem do Dia.

No seu uso, cumprimentou todos os presentes e, em seguida, disse que, relativamente à limpeza do antigo campo de futebol do Vale Tacão, aquela obra estava entregue e, portanto, aguardava que a empresa que iria efectuar a limpeza, o fizesse.

Sobre a Feira da Loureira, referiu que o fim daquilo seria mesmo o fecho, mas aguardava um estudo que passava pelo nivelamento definitivo do local e uma arborização do mesmo, podendo ser com sobreiros, pinheiros mansos ou outra espécie.

Em relação aos caminhos florestais, esclareceu não ter vindo para a Junta de Freguesia qualquer verba para o efeito. A Câmara Municipal de Leiria dava uma verba para as escolas, que eram da Câmara Municipal, daí a Junta de Freguesia ter de fazer a manutenção das mesmas.

Acerca do dinheiro para manutenção de vias, a Câmara Municipal dava dinheiro para a manutenção das vias que tinham nome e apenas essas. Assim, os caminhos florestais não eram da Câmara Municipal, portanto, os 50.000 € ou 60.000 € que vinham da Câmara Municipal, só poderiam ser aplicados em vias da Câmara Municipal. Deste modo, a manutenção dos caminhos florestais teria de sair do orçamento da Junta de Freguesia. Todos os anos arranjava-se algum valor e era sempre feito alguma coisa.

Quando aos aquedutos, a empresa CIMALHA – CONSTRUÇÕES DA BATALHA, S.A., já havia começado a executar os trabalhos da empreitada da estrada que ia do Vale Tacão até à Discoteca “Kayene”, que lhe havia sido adjudicada pela Câmara Municipal de Leiria.

Era claro que eles andavam lá a colocar camadas de “tout-venant”, tal como estaria previsto, mas iriam ser feitos aquedutos novos, porque o próprio ENG. CÉSAR JORDÃO havia estado com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia no dia anterior e tinham ido ao local. Em alguns



Miguel António
[Handwritten signatures]

casos iriam ser feitos aquedutos novos e noutros iriam ser desentupidos os existentes.

Sobre o mato ou limpeza de ervas e silvas, tal como em todos os anos, estavam a aguardar pela melhor altura e que seria na altura das ceifas, pois não adiantava estar a gastar muito dinheiro naquele momento em limpeza de ervas daninhas e outras espécies invasoras, na medida em que um, ou dois, ou três meses depois, estaria tudo igual.

Assim, o melhor seria que, no final de Junho, quando a erva deixasse de crescer, atacassem então a limpeza dos terrenos, baldios públicos ou outros espaços. A Junta de Freguesia gastava sempre entre 5.000 € e 10.000 € com essas limpezas.

Finda a intervenção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, deu por encerrado o período anterior à Ordem do Dia.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2018

O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia iniciou a Ordem do Dia da sessão, questionando os membros da Assembleia de Freguesia se, tendo em conta que a Acta havia sido enviada a todos por correio electrónico, se desejavam a leitura da mesma ou se dela prescindiam. Não tendo havido objecções, foi prescindida a leitura da Acta.

Posto isto, colocou então à apreciação da Assembleia de Freguesia a Acta da sessão ordinária de vinte e um de Dezembro de dois mil e dezoito.

Não tendo havido pedidos de intervenção, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia colocou à votação a Acta número quatro de dois mil e dezoito, que foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**, com **nove votos a favor, zero votos contra e zero abstenções**.

2. RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA SOBRE A ACTIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DA FREGUESIA

O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia passou então ao Segundo Ponto da Ordem do



Dia, dando a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia.

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia iniciou a sua intervenção dizendo que iria apenas referir alguns pontos mais significativos, porque nem toda a gente tinha tido acesso ao seu relatório.

Começou por mencionar o acompanhamento da grande empreitada da Estrada Municipal 593, de Santa Catarina da Serra à Quinta do Salgueiro.

Depois referiu também que havia sido feito mais um alargamento algo complexo e delicado na Pinheiria, junto ao número 49, graças ao bom entendimento e cooperação entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal. A Câmara Municipal tinha assumido a construção da fachada do edifício, mas a obra apenas havia sido possível, porque a Junta de Freguesia tinha assumido a reposição de um alpendre que havia sido demolido e a construção de um anexo, para compensar a demolição de um outro anexo. Se não fosse a intervenção de ambas as entidades, a obra não teria sido possível, pois para aquela operação não chegavam 8.000 € (oito mil euros).

Proseguiu então a sua intervenção dizendo que a Junta de Freguesia havia solicitado ao SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA para ligar o Fontanário junto à igreja à rede pública de água. Assim, quem ali passasse, podia parar e beber água potável, em vez de chegar ali, ao final de tantos quilómetros a andar a pé, e ter água não controlada. Naquela mesma data já estavam a colocar o contador de ligação à rede pública.

Além disso, mencionou também que tinham acompanhado os trabalhos da empresa CIMALHA, na empreitada que a Câmara Municipal de Leiria todos os anos fazia para as Freguesias.

Afirmou ainda que a Junta de Freguesia tinha construído três muros ao longo da Rua de São Silvestre, para que aquela rua viesse a ser alcatroada e levar valetas. Aquela rua também fazia parte do conjunto de ruas que a Câmara Municipal de Leiria iria alcatroar, mas sem aqueles muros tornava-se complicado, em virtude de alguns problemas relacionados com as águas das chuvas.

Ademais, referiu que tinham alargado também um pequeno troço na Rua do Pensal, na Barreira, já há muito anos falado, ficando apenas a faltar um resto que seria feito assim que possível.

Mencionou também que tinham colaborado no alargamento da Rua do Bajanque e da Rua da



Paz e requalificado um caminho que tinha início junto à Feira da Loureira e terminava nas traseiras da PASTELARIA SABORES DA ALDEIA, embora o ideal fosse fazer a ligação com a Rua do Desportivo, tal como os antigos diziam lá existir antigamente. A ligação porventura teria deixado de existir em virtude das construções que entretanto lá haviam sido feitas, mas talvez voltasse a existir no futuro, para ser uma boa alternativa à estrada principal.

Além disso, tinha sido eliminada uma “lágrima” no centro do cruzamento, tal como há muito era reclamado, pois quer os autocarros, quer “aquelas pessoas que compravam a carta, nomeadamente algumas senhoras”, passavam-lhe por cima.

Afirmou também que a Junta de Freguesia tinha colaborado nos caminhos florestais com a população da Loureira, à semelhança dos anos anteriores, com doze carradas de “tout-venant”.

Mencionou ainda que, no que respeitava ao Associativismo, Cultura e Apoio à População, tinha havido o concerto de Natal na igreja, graças à Junta de Freguesia. A iniciativa partiu da Câmara Municipal de Leiria, mas se não tivesse sido a Junta de Freguesia, nunca teria existido o concerto. Já estava inclusivamente marcado o concerto para o Natal seguinte, desta feita com a FILARMÓNICA DO ARRABAL.

Acrescentou também que estavam a acompanhar e colaborar com o Projecto Sénior “À Descoberta das Palavras”, com o empréstimo das carrinhas e o respectivo gasóleo; bem como, com o Clube da Leitura; e com as reuniões do Núcleo Executivo da Comissão Social da Freguesia.

Destacou ainda a cedência das carrinhas às associações; um apoio financeiro dado à ASSOCIAÇÃO DOS CAÇADORES, por altura da Festa do Agricultor, pois também mereciam, não podendo ser apenas “receber as taxas dos cãezinhos”; um apoio financeiro dado à ASSOCIAÇÃO DA CHAINÇA, para acabarem de pagar as despesas da mudança do telhado; e um grande apoio financeiro à UNIÃO DESPORTIVA DA SERRA, para terminarem de pagar as despesas da mudança do relvado, embora eles se tivessem queixado que era pouco e que a Junta de Freguesia ainda deveria dar mais alguma coisa.

Referiu também que a Junta de Freguesia tinha uma nova carrinha de nove lugares, que veio substituir a antiga carrinha *Hyundai*, que já tinha mais de vinte anos e que havia sido cedida à UNIÃO DESPORTIVA DA SERRA, por ser a associação da Freguesia que mais precisava dela e também por ser uma associação transversal a toda a Freguesia, não sendo apenas daquele lugar ou daquele bairro, sendo por isso uma associação que merecia a carrinha.



Salientou ainda a inauguração do Espaço Cidadão, que era uma grande valência; a mudança da areia da caixa do Jardim de Infância dos Olivais, que já era reclamada há três ou quatro anos; a manutenção de recreios das escolas; e a substituição do cilindro da ESCOLA DO 1º CICLO DA CHAINÇA.

Relativamente à situação financeira da Freguesia, importava dar conhecimento que, desde o início do ano de 2019 até à data 31 de Março de 2019, haviam recebido cerca de 72.000 € (setenta e dois mil euros) e pago cerca de 83.000 € (oitenta e três mil euros), o que dava uma diferença arredondada de 11.000 € (onze mil euros) negativos, o que apenas era possível graças ao “pé-de-meia” da Junta de Freguesia.

No que respeitava ao saldo nos bancos à data de 31 de Março de 2019, existiam cerca de 44.000 € (quarenta e quatro mil euros).

Acto contínuo, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia colocou à apreciação da Assembleia de Freguesia o Relatório do Sr. Presidente da Junta de Freguesia sobre a actividade e situação financeira da Freguesia.

Em seguida, deu a palavra ao Sr. FERNANDO RODRIGUES DOS REIS que, no seu uso, afirmou que o que a Junta de Freguesia havia feito na ESCOLA DOS OLIVAIS tinha sido muito bem feito, mas lembrou que as luzes daquela escola continuavam ligadas todos os dias e todas as noites, incluindo aos fins-de-semana. Deveria ser posto termo a isso, pois alguém teria de pagar a electricidade.

Após o que, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia passou a palavra ao Sr. ANTÓNIO MANUEL QUITÉRIA PINTO que, no seu uso, começou por cumprimentar todos os presentes, nomeadamente a Mesa da Assembleia de Freguesia, o público e os Colegas da Assembleia de Freguesia.

Seguidamente, solicitou ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia que esclarecesse qual o montante das ajudas à ASSOCIAÇÃO DOS CAÇADORES, à UNIÃO DESPORTIVA DA SERRA, à ASSOCIAÇÃO DA CHAINÇA e às outras associações, etc. e de que forma eram prestadas.

Além disso, questionou também em que moldes a carrinha da Junta de Freguesia tinha sido cedida à UNIÃO DESPORTIVA DA SERRA. Se havia sido transferida a sua propriedade, quem pagava o gasóleo, quem pagava o seguro, se estaria tudo legal e em caso de acidente quem seria responsável.

Acto contínuo, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia tomou da palavra e deu os parabéns ao Executivo pela excelente ideia na ligação do Fontanário de Santa Catarina da



Serra à rede pública de água, por se tratar de um ponto de passagem com uma localização geográfica essencial, no final de uma subida íngreme de vários quilómetros. Ter um Fontanário com água potável gratuita, num sítio onde normalmente os peregrinos até costumavam ficar algum tempo a repousar, antes de retomar a caminhada até Fátima, era sem dúvida essencial, estando o Executivo de parabéns pela iniciativa.

Por outro lado, subscreveu o que havia sido dito pelo Sr. ANTÓNIO MANUEL QUITÉRIA PINTO, quer quanto ao pedido de concretização acerca dos montantes dos apoios financeiros, em especial o dado à UNIÃO DESPORTIVA DA SERRA, uma vez que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia havia referido que tinha sido uma ajuda mais avultada; quer quanto à questão da carrinha, que era relevante, porque não estava em causa a bondade da decisão de cedência da carrinha, por se tratar de uma associação com muitas pessoas e com grande utilização da mesma para as deslocações para os jogos, mas sim os problemas que essa cedência de qualquer forma poderia levantar. Nada ainda havia sucedido, mas era a sua missão alertar para evitar esses mesmos problemas.

Desde logo, a questão do seguro não era despicienda, porque poderiam existir problemas com a seguradora em caso de sinistro, pois era do conhecimento comum que as companhias de seguros tentavam sempre arranjar todas as escapatórias possíveis para não pagarem e poderia ser suscitada a questão de ser a Junta de Freguesia a tomadora do seguro, mas quem conduzia a carrinha diariamente era alguém alheio à mesma e, como tal, o condutor habitual não era o Presidente da Junta de Freguesia, nem nenhum membro do Executivo, nem sequer funcionário da Junta de Freguesia. Isso poderia vir a ser utilizado como argumento para a companhia de seguro evitar pagar algum tipo de indemnização em caso de sinistro e, como tal, era uma situação que deveria ser evitada a todo o custo, sob pena de a responsabilidade vir a recair sobre a Junta de Freguesia. Portanto, era da sua opinião que aquela questão não deveria ser olhada com levandade.

Além disso, sendo a UNIÃO DESPORTIVA DA SERRA uma instituição de utilidade pública, estava em crer que a mesma deveria estar isenta do pagamento do Imposto Único de Circulação, não devendo ser essa a razão pela qual se mantinha aquela indefinição quanto à propriedade do veículo em causa.

Seguidamente, deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia para, querendo, exercer o contraditório acerca das questões suscitadas e este, no seu uso, acerca da luz na ESCOLA DOS OLIVAIS, começou por referir que quem pagava a electricidade era a Câmara Municipal de Leiria, pois as escolas eram da Câmara Municipal e, por isso, era a Câmara Municipal



quem pagava a respectiva electricidade. Algumas escolas e outros edifícios da Câmara Municipal, como era o caso do castelo, “às vezes pareciam centrais eléctricas”. A Câmara Municipal de Leiria estava cheia de dinheiro e deveria pagar a electricidade. O certo é que aquele dinheiro não saía dos cofres da Junta de Freguesia, não sendo necessário preocuparem-se com isso.

Era verdade que existiam na ESCOLA DOS OLIVAIS vários candeeiros acesos, uns virados para trás, outros para a frente e outros para o lado, mas era deixá-los estar até as lâmpadas se fundirem.

Quanto aos apoios financeiros, esclareceu que havia sido dado à Associação dos Caçadores um apoio no valor de 500,00 € (quinhentos euros), correspondente àquele ano e ao ano anterior, porque no ano anterior não tinha sido dado nada. Era uma ajuda para aquela associação, mais do que merecida, embora os Executivos anteriores não lhe tivessem dado qualquer montante.

Acerca da União Desportiva da Serra, já tinha existido um grande debate acerca da existência ou não de um lote da Fazarga para a UDS. Tinha existido uma promessa do Executivo anterior ao seu que, quanto vendessem lá um lote, o valor da venda seria para a UDS. O certo é que foram vendidos vários lotes depois dessa promessa e nunca deram nada à UDS, nem um tostão. Vários anos mais tarde, teve de ser o actual Presidente da Junta de Freguesia a dar um valor à UDS. Quem havia prometido, não tinha dado e que não havia prometido é que viria a dar. Portanto, o valor dado foram 20.000,00 € (vinte mil euros) num primeiro momento, mas após reunir com os Colegas do Executivo, decidiu dar mais 10.000,00 € (dez mil euros), pois eles tinham idealizado receber 40.000,00 € (quarenta mil euros), que era o que estava nas actas da Assembleia de Freguesia do Sr. Presidente da Junta de Freguesia LINO DIAS PEREIRA, ao referir que até ao final do seu mandato pagaria aquele montante à UNIÃO DESPORTIVA DA SERRA da venda de um lote. Porém, vendeu três ou quatro lotes, dois dos quais a ele próprio, o que só por si geraria a nulidade do contrato, mas não deu nada à UDS.

Pelo que, sendo a promessa até ao final daquele mandato, o actual Presidente da Junta de Freguesia não era obrigado a dar nada, mas decidiu dar o montante total de 35.000,00 € (trinta e cinco mil euros), pois já havia dado 5.000,00 € (cinco mil euros) no ano anterior, aquando do início da mudança do relvado, o que equivalia ao valor da venda do lote por 37.000,00 € (trinta e sete mil euros), deduzidas algumas despesas que a Junta de Freguesia teve.



Entretanto, naquele ano, já tinha sido vendido mais um lote e estava a quem deveria ajudar, embora existissem muitos pedidos de ajuda à Junta de Freguesia, não faltando onde “enterrar o dinheiro”. Portanto, não deveriam ficar preocupados, pois o dinheiro iria ser gasto e não era demais. Nomeadamente, o RANCHO FOLCLÓRICO DE SÃO GUILHERME havia construído uma sede, sem qualquer dinheiro, tendo recebido apenas 15.000,00 € (quinze mil euros) ou 16.000,00 € (dezasseis mil euros) do PADRE MÁRIO VERDASCA pela venda da antiga sede e tinha feito um empréstimo de 80.000,00 € (oitenta mil euros). Foi dito por eles que se não fossem daquela forma, nunca faziam a sede. Estavam naquele momento à espera de alguém que os ajudasse e, portanto, a Junta de Freguesia iria ajudar, porque também mereciam.

Quanto à ajuda dada à ASSOCIAÇÃO DA CHAINÇA, justificava-se por também ser uma associação pertencente à Freguesia, tendo a mudança de telhado custado cerca de 60.000,00 € (sessenta mil euros) ou 80.000,00 € (oitenta mil euros). Desse valor, a Junta de Freguesia deu 10.000,00 € (dez mil euros), por ser também uma promessa que vinha de trás e atendendo à falta de recursos financeiros daquela associação.

Acerca da questão da carrinha, a mesma havia sido dada à UNIÃO DESPORTIVA DA SERRA, o que não era inédito, pois a Junta de Freguesia já tinha outra carrinha Ford de dois lugares cedida à ASSOCIAÇÃO DA LOUREIRA.

As carrinhas eram da Junta de Freguesia, que não pagava o Imposto Único de Circulação por estar isenta, estando assim aquelas associações dispensadas do seu pagamento.

Quanto à possibilidade de existir um sinistro, relativizou dizendo que a carrinha fazia mais quilómetros com as associações do que com pessoas afectas à Junta de Freguesia e que em casa de acidente não sabia exactamente o que aconteceria e que teria de falar com os técnicos dos seguros para saber.

Após o que, por ter sido solicitada, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia deu novamente a palavra ao Sr. ANTÓNIO MANUEL QUITÉRIA PINTO que, no seu uso, exclamou que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia não era a Madre Teresa de Calcutá e que ninguém estava a pôr em causa que as associações precisavam de ajuda, pois era obrigação deste fazê-lo. O que era preciso saber era em que moldes a ajuda era dada. Até parecia que ao estar a questionar, estaria contra a UDS ou contra as outras associações, mas não estavam contra ninguém, muito pelo contrário! Estavam, sim, do lado das associações e era por isso que faziam aquelas questões, pois queriam alguma equidade nas coisas! Queriam que a ASSOCIAÇÃO DA LOUREIRA, a UDS ou a ASSOCIAÇÃO DA CHAINÇA, que também fazia parte da Freguesia, recebessem equitativamente, sendo essa a razão dos pedidos de



esclarecimento. Eram mandatados pelo Povo para isso mesmo, tendo em conta que a Assembleia de Freguesia servia para fiscalizar o Executivo da Junta de Freguesia, para que não fizessem o que queriam e bem lhes apetecia, como havia sucedido em alguns anos transactos. Queriam e exigiam saber e a Junta de Freguesia tinha obrigação de o dizer! Terminou dizendo que haviam sido eleitos pelo Povo e para o Povo e não pelo JOSÉ ARTUR e para o JOSÉ ARTUR!

O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia deu então a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia para, querendo, exercer o contraditório, e este, no seu uso, esclareceu que o gasóleo, a inspecção e restantes despesas intrínsecas das carrinhas eram suportados pela UNIÃO DESPORTIVA DA SERRA e pela ASSOCIAÇÃO DA LOUREIRA, que as utilizavam. Além da isenção no IUC, a única despesa que a Junta de Freguesia suportava era o pagamento do seguro, o que funcionava também como um apoio àquelas associações.

3. PRESTAÇÃO DE CONTAS DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA CATARINA DA SERRA E CHAINÇA RELATIVAS AO ANO DE 2018

O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia passou então ao Terceiro Ponto da Ordem do Dia, dando a palavra ao Sr. Tesoureiro da Junta de Freguesia que, no seu uso, começou por cumprimentar o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, a Mesa da Assembleia de Freguesia, os seus Colegas do Executivo, os restantes membros da Assembleia de Freguesia e o público presente.

Em seguida, iniciou a apresentação das contas do ano de 2018, começando pelas Receitas e destacando os seguintes pontos: o IMI que era transferido da Câmara Municipal de Leiria, no valor de 14.000 € (quatorze mil euros), correspondendo a 100% dos prédios rústicos e 1% dos prédios urbanos; as taxas dos canídeos, no montante de 2.600 € (dois mil e seiscentos euros); atestados e provas de vida efectuados na Secretaria, no valor de 3.000 € (três mil euros); Fundo de Financiamento das Freguesias, no valor de 87.000 € (oitenta e sete mil euros); apoio do IEFP pela contratação de CEI+, no montante de 3.162 € (três mil, cento e sessenta e dois euros); montante transferido pela Câmara Municipal de Leiria para os espaços verdes, no valor de 62.000 € (sessenta e dois mil euros); 21.000 € (vinte e um mil euros) para reparações e manutenção das escolas; 12.000 € (doze mil euros) transferidos pela Câmara Municipal de Leiria para apoio à gestão da Freguesia, ou seja, ao vencimento do Presidente da Junta de Freguesia; abertura de covatos, no montante de 7.140 € (sete mil, cento e quarenta euros);



cedências para jazigos, no valor de 13.838 € (treze mil, oitocentos e trinta e oito euros); a Feira da Loureira, no montante de 2.950 € (dois mil, novecentos e cinquenta euros); o balcão dos CTT, no valor de 6.975 € (seis mil, novecentos e setenta e cinco euros); a renda do primeiro piso do edifício-sede da Junta de Freguesia paga pela "PT", no montante de 3.222 € (três mil, duzentos e vinte e dois euros); 578 € do novo serviço da Junta de Freguesia "Pagaqui"; a venda do lote da Fazarga no valor de 37.000 € (trinta e sete mil euros); a venda de um pequeno terreno rústico na Quinta do Salgueiro, no montante de 6.000 € (seis mil euros); o contrato interadministrativo com a Câmara Municipal de Leiria, no valor de 74.000 € (setenta e quatro mil euros); o apoio dado no final do ano pela Câmara Municipal de Leiria, no montante de 25.000 € (vinte e cinco mil euros), que serviu para a aquisição da carrinha; e 23.000 € (vinte e três mil euros) do saldo de gerência do ano anterior. Pelo que, as Receitas haviam sido realizadas em 90% do valor orçamentado.

No que respeitava às Despesas ocorridas ao longo do ano de 2018, o Sr. Tesoureiro da Junta de Freguesia destacou as seguintes: 22.367 € (vinte e dois mil, trezentos e sessenta e sete euros) em despesas com o pessoal (Executivo + Presidente da Junta de Freguesia); 18.600 € (dezoito mil e seiscentos euros) de despesas com as funcionárias (ADÉLIA e SÃO); 5.200 € (cinco mil e duzentos euros) de subsídios de refeição; 3.100 € (três mil e cem euros) de subsídio de férias; 980 € (novecentos e oitenta euros) de ajudas de custo; 494 € (quatrocentos e noventa e quatro euros) de senhas de presença; 6.900 € (seis mil e novecentos euros) para a Segurança Social; 7.700 € (sete mil e setecentos euros) do gasóleo das carrinhas; 1.980 € (mil, novecentos e oitenta euros) com a limpeza das escolas e do edifício-sede da Junta de Freguesia; 1.900 € (mil e novecentos euros) de alimentação, com os almoços do Festival do Chicharo, com o aniversário da Junta de Freguesia, com o Jantar de Natal e com o convívio dos Ex-Combatentes; 1.520 € (mil, quinhentos e vinte euros) de material de escritório; 1.600 € (mil e seiscentos euros) com a Agenda Cultural e com canetas com publicidade da Junta de Freguesia, que haviam sido oferecidas por altura do Festival do Chicharo; 3.200 € (três mil e duzentos euros) para os contadores da água que estavam espalhados pelas fontes; 4.100 € (quatro mil e cem euros) dos contadores de electricidade; conservação e reparação de viaturas e máquinas no valor de 6.900 € (seis mil e novecentos euros); 6.200 € (seis mil e duzentos euros) com pequenas reparações das escolas; 50.900 € (cinquenta mil e novecentos euros) com a manutenção dos caminhos da Freguesia; telecomunicações (telemóveis, rede fixa e internet) no montante de 2.900 € (dois mil e novecentos euros); 2.800 € (dois mil e oitocentos euros) de transportes, com o Passeio dos Idosos que era feito em Junho; 1.060 € (mil e sessenta euros) de seguros; 2.376 € (dois mil, trezentos e setenta e seis euros) com o



apoio do Técnico Auditor; 1.700 € (mil e setecentos euros) de publicidade com a venda do lote, com o Festival do Chicharo e publicações nos jornais; 3.000 € (três mil euros) com a abertura de covatos; 3.850 € (três mil, oitocentos e cinquenta euros) de serviços de acção social, com o projecto dos idosos e rede social, correspondendo à despesa com a VERA REPOLHO; 11.000 € (onze mil euros) de apoio dado à FORSERRA por altura do Festival do Chicharo; 2.000 € (dois mil euros) de apoio dado à ASSOCIAÇÃO DA LOUREIRA; 3.550 € (três mil, quinhentos e cinquenta euros) da devolução da verba para mosaicos, por ter existido uma irregularidade com o concurso; 14.700 € (quatorze mil e setecentos euros) com as escolas; 77.000 € (setenta e sete mil euros) com viadutos; 7.400 € (sete mil e quatrocentos euros) com parques e jardins, respeitante à vedação da Feira da Loureira; 2.000 € (dois mil euros) com espelhos, placas e sinais; 12.115 € (doze mil, cento e quinze euros) com as coberturas novas das fontes no Ulmeiro, Vale Tacão e Magueigia; 24.100 € (vinte e quatro mil e cem euros) com o custo da compra da carrinha; 2.500 € (dois mil e quinhentos euros) com equipamento informático, nomeadamente dois ou três computadores portáteis adquiridos para o Projecto Sénior, para que os idosos aprendessem a utilizar o computador, e um bastidor adquirido para a Junta de Freguesia, para não ficar tudo em monte; 1.347 € (mil, trezentos e quarenta e sete euros) com ferramentas e utensílios, designadamente um soprador, um moto-serra, um pulverizador e equipamento para cortar mato; 5.000 € (cinco mil euros) de apoio dado à UNIÃO DESPORTIVA DA SERRA; e 5.000 € (cinco mil euros) de apoio dado à ASSOCIAÇÃO DA CHAINÇA. Pelo que, a taxa de execução ascendia aos 78%.

Em seguida, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia colocou à apreciação da Assembleia de Freguesia o Ponto Terceiro da Ordem do Dia.

Foi então dada a palavra ao Sr. FERNANDO RODRIGUES DOS REIS que, no seu uso, solicitou que se esclarecesse qual o terreno rústico da Quinta do Salgueiro que havia sido vendido.

Acto contínuo, foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia para prestar o esclarecimento solicitado, tendo este, no seu uso, referido que existia na Quinta do Salgueiro um terreno rústico que se situava entre a parcela de terreno do Aterro do Vale e a parcela de terreno do Sr. ISMAEL FAUSTINO. O Senhor do Aterro do Vale tinha manifestado interesse em comprar o terreno e então o Sr. Presidente da Junta de Freguesia publicou um edital e levou o terreno em causa a leilão, tendo somente aparecido o Senhor do Aterro do Vale. O valor base de licitação tinha sido de 6.000 € (seis mil euros), uma vez que o terreno apenas tinha 300 m², o que correspondia a 20 € (vinte euros) por cada metro quadrado, não repugnando assim a sua venda.



De acordo com os antigos, tratava-se de um terreno em que existia uma fonte, mas naquele momento havia apenas um monte de silvas. Pelo que, a Junta de Freguesia havia entendido que não se tratava de um património que fosse estratégico para a Freguesia. A Junta de Freguesia tinha 87 (oitenta e sete) parcelas de terrenos rústicos e urbanos, dos quais cerca de meia dúzia ou até uma dúzia, não fazia sentido a Junta de Freguesia os ter, por não se tratarem de património estratégico para a Freguesia, porquanto não se situavam no centro da Freguesia e não se vislumbrava qualquer utilidade para os mesmos no futuro.

Não tendo havido mais pedidos de intervenção, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia pôs então à votação o Terceiro Ponto da Ordem do Dia, ou seja, prestação de contas da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça relativas ao ano de 2018, tendo o mesmo sido **APROVADO POR UNANIMIDADE**, com **nove votos a favor, zero votos contra e zero abstenções**.

4. PROPOSTA DE REVISÃO ORÇAMENTAL DE 2019

O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia passou então ao Quarto Ponto da Ordem do Dia, dando a palavra ao Sr. Tesoureiro da Junta de Freguesia.

No seu uso, mencionou que a Revisão Orçamental era a introdução do saldo da gerência do ano anterior, no montante de 55.515 € (cinquenta e cinco mil, quinhentos e quinze euros).

Esse saldo seria introduzido no Orçamento de 2019, sendo distribuído ao longo das seguintes rubricas: mais 1.000 € (mil euros) na conservação de escolas e jardins; mais 4.800 € (quatro mil e oitocentos euros) para o projecto da rua em frente ao Centro de Saúde; mais 1.800 € (mil e oitocentos euros) com o aumento do vencimento das funcionárias; mais 1.000 € (mil euros) para as escolas também; e mais 15.500 € (quinze mil e quinhentos euros) para os viadutos.

Em seguida, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia colocou à apreciação da Assembleia de Freguesia o Ponto Quarto da Ordem do Dia.

Não tendo havido pedidos de intervenção, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia pôs então à votação o Quarto Ponto da Ordem do Dia, ou seja, a proposta de Revisão Orçamental de 2019, tendo o mesmo sido **APROVADO POR MAIORIA**, com **nove votos a favor, zero votos contra e uma abstenção**.



5. PROPOSTA DE REDUÇÃO DA TAXA APLICÁVEL À FEIRA DA LOUREIRA

O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia passou então ao Quinto Ponto da Ordem do Dia, dando a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia.

No seu uso, referiu que a Feira da Loureira já tinha vivido melhores dias e se nada fosse feito por ela, a Feira da Loureira acabaria.

No ano anterior, os terrados haviam sido reduzidos em 50%, mas como essa autorização da Assembleia de Freguesia servia apenas para o ano vigente, importava repetir naquele ano a mencionada redução, até que a Junta de Freguesia promovesse a alteração da tabela das taxas e licenças.

Notava-se que na Feira da Loureira, desde o ano anterior, até àquele momento, não tinha desistido qualquer feirante, porque a Junta de Freguesia tinha cobrado apenas metade do terrado e pretendia continuar a fazer isso mesmo, para que a Feira da Loureira não acabasse.

Em seguida, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia colocou à apreciação da Assembleia de Freguesia o Ponto Quinto da Ordem do Dia.

Após o que, por a ter solicitado, deu a palavra ao Sr. RUDY FILIPE DA SILVA que, no seu uso, cumprimentou os presentes na pessoa do Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia e, acto contínuo, questionou se o custo do terrado era 0,675 € por cada metro linear de frente, pois nesse caso, alguém que tivesse 10 metros lineares de frente, pagaria cerca de 6,75 € (seis euros e setenta e cinco cêntimos) por mês.

Tratava-se de um montante quase irrisório, não sendo significativo esse pagamento pago pelos feirantes. Contudo, isso não significava que fosse contra o pagamento de uma taxa inferior ou superior, por ser um quantia que não era muito significativa, quer para os feirantes, quer para os cofres da Junta de Freguesia.

Desse modo, propôs então que o Executivo da Junta de Freguesia, juntamente com os feirantes, estudassem e analisassem um projecto de modernização da Feira, talvez diversificando-a e permitindo o acesso a vendedores de produtos antigos. Caso contrário, no ano seguinte estariam ali a votar a abolição total das taxas da Feira.

A Feira tinha todo o interesse público e deveria continuar a fazer parte da Freguesia, mas deveria ser encontrada uma outra solução, pois ao preço a que estava, já não seria possível



reduzir mais e chegando a zero já não haveria mais nada a fazer.

Por isso, entendia ser realmente importante analisar a Feira, o que poderia fazer, o que se deveria fazer e o que se poderia trazer de novo, pois o futuro passaria por aí.

Não tendo havido mais pedidos de intervenção, foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia para se pronunciar acerca da questão suscitada, tendo este, no seu uso, esclarecido que os lugares maiores da Feira tinham 8 metros de frente, o que multiplicado por 1,25 € (um euro e vinte e cinco cêntimos), daria cerca de 10 € (dez euros) por mês, ou seja, por Feira.

Ora, a Senhora que vendia bacias de plástico a 1 € (um euro) cada bacia, quantas bacias de plástico não teria de vender? E muitas diziam que nem sequer se chegavam a estrear. Pelo que, a Senhora, que era dos lados da Batalha, tinha deixado de ir. Ela havia dito que não se importava de pagar aquele valor se existisse lá Feira todas as semanas, mas apenas uma vez por mês, não.

E o mesmo tinha acontecido com um Senhor que trazia um tractor em cima da carrinha e ao fim de dois ou três anos, ainda era o mesmo tractor. O Senhor deixou então de ir, não se sabendo se já havia ou não vendido o tractor.

A 10 € (dez euros) por mês, os feirantes tinham de pagar semestralmente 60 € (sessenta euros). Para simplificar o processo, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia solicitava o pagamento daquele meio ano e dava isenção para o segundo semestre, de modo a não ter de andar atrás deles para pagarem o segundo semestre, o que não era fácil, nomeadamente com alguns ciganos.

Eles diziam que pagariam no mês seguinte, mas no mês seguinte ainda adiavam mais um mês. Uns diziam que tinham sido assaltados, outros diziam que não tinham multibanco, outros diziam que só tinham 5 € (cinco euros) ou 10 € (dez euros) e então o Sr. Presidente da Junta de Freguesia recebia logo aquele montante a apontava num papel.

Outros até diziam que iam pagar à Junta de Freguesia e um cigano chegou a ir lá para falar com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, mas ao invés de fazer o pagamento devido, propôs-lhe a compra de uma arma.

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia questionou então para que queria ele uma arma, tendo o cigano respondido *“você no lugar que tem, tem de ter uma arma! Vá compre lá a arma!”*.

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia retorquiu então *“não quero, porque depois pode haver algum azar lá em casa. A gente às vezes pode-se chatear e é melhor não ter a arma”*.



O cigano replicou ainda, dizendo “*você faz mal em não comprar a arma*” e saiu porta fora, não tendo ainda pago o terrado!

Pelo que, não era fácil andar à volta daquela gente. Quem quisesse vivenciar um bocadinho daquela realidade, poderia ir à 6h à Feira da Loureira acompanhar o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, que estava lá sempre.

Assim sendo, ou a Feira acabava, ou era mesmo necessário reduzir o terrado. A Junta de Freguesia em vez de receber cerca de 4.000 € (quatro mil euros), receberia apenas à volta de 2.000 € (dois mil euros), o que corresponderia a um prejuízo de cerca de 2.000 € (dois mil euros). Era preferível ter aquele prejuízo, do que a Feira da Loureira acabar.

Não tendo havido pedidos de intervenção, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia pôs então à votação o Quinto Ponto da Ordem do Dia, ou seja, a proposta de redução da taxa aplicável à Feira da Loureira, tendo o mesmo sido **APROVADO POR UNANIMIDADE**, com **nove votos a favor, zero votos contra e zero abstenções**.

PERÍODO POSTERIOR À ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia deu então por concluída a Ordem do Dia, passando de imediato ao período normalmente dedicado às intervenções do público, no período após da Ordem do Dia, perguntando quem do público presente pretendia intervir.

Não tendo havido pedidos de intervenção, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia propôs à Assembleia de Freguesia que a Acta daquela sessão fosse aprovada em minuta para produzir os seus efeitos legais de imediato, sendo a sua versão definitiva submetida a aprovação numa próxima sessão, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Após breve discussão, a proposta foi apresentada à votação, tendo a mesma sido **APROVADA POR UNANIMIDADE**, com **nove votos a favor, zero votos contra e zero abstenções**.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia deu por terminados os trabalhos, mencionando que a sessão seguinte seria agendada para o mês de



Miguel Domingos
Ana Carolina Santos Botelho

Junho de 2019, em data e local a designar, pois previsivelmente não seria naquele Auditório de Santa Catarina da Serra, mas sim numa outra localidade da Freguesia, tal como havia sido aprovado em Recomendação numa das sessões anteriores.

Como era previsível que para os pontos da Ordem do Dia da sessão seguinte, não fosse tão necessária a utilização da tecnologia de projecção ali existente, seria então possível tentar chegar a outros lugares da Freguesia, para conseguir chegar a mais pessoas.

Em todo o caso, a sessão seguinte seria oportunamente divulgada através dos respectivos Editais de aviso afixados nos locais de estilo, com a antecedência legal.

Por fim, agradeceu a presença de todos e desejou uma óptima noite, um bom feriado e um excelente fim-de-semana e declarou encerrada a sessão ordinária pelas 22h55, da qual, para constar e para os devidos efeitos legais, se lavrou a presente Acta.

Aprovada em minuta na sessão ordinária de 24 de Abril de 2019.

O Presidente da Assembleia de Freguesia: Miguel Domingos

A Primeira Secretária: Ana Carolina Santos Botelho

A Segunda Secretária: Sandy Gonçalves

APROVAÇÃO DA ACTA

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Assembleia de Freguesia, na sessão ordinária de 24 de Abril de 2019, deliberou, por **UNANIMIDADE, com nove votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, APROVAR A ACTA.**

O Presidente da Assembleia de Freguesia: Miguel Domingos

A Primeira Secretária: Ana Carolina Santos Botelho

A Segunda Secretária: Sandy Gonçalves